



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS
Integridade. Independência. Competência.

6^a edição Formação Contínua

Normas Internacionais de Auditoria

As Normas Internacionais de Auditoria (ISA) estão em vigor em Portugal desde 1 de janeiro de 2016. A Ordem promove um conjunto de ações de formação que abrangerão todas as ISA em vigor:

- Aspectos Gerais de Auditoria;
- Planeamento da Auditoria;
- Materialidade e Resposta ao Risco;
- Prova de Auditoria I;
- Prova de Auditoria II;
- Conclusão de Auditoria e Relato.

COORDENADOR: Célia Custódio

HORÁRIO: 09h30 | 12h30 e 14h00 | 18h00

Sessão 1 | ASPETOS GERAIS DE AUDITORIA

200	Objetivos gerais do auditor independente e condução de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria
210	Acordar os termos de trabalhos de auditoria
240	As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras
250	Consideração de leis e regulamentos numa auditoria de demonstrações financeiras
230	Documentação de auditoria
500	Prova de auditoria

03.06.2024

Filipe Areosa
e Paulo Pereira
Sessão 2 | PLANEAMENTO DE AUDITORIA

300	Planear uma auditoria de demonstrações financeiras
260	Comunicação com os encarregados da governação
265	Comunicar deficiências no controlo interno aos encarregados da governação e à gerência
315	Identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente
520	Procedimentos analíticos

07.06.2024

Ema Palma
e João Rodrigues
Sessão 3 | MATERIALIDADE E RESPOSTA AO RISCO

320	A materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria
450	Avaliação de distorções identificados durante a auditoria
330	As respostas do auditor a riscos avaliados

17.06.2024

Júlio Martins
e João Cipriano
Sessão 4 | PLANEAMENTO DE AUDITORIA I

530	Amostragem de auditoria
501	Prova de auditoria – considerações específicas para itens selecionados
505	Confirmações externas
520	Procedimentos analíticos
540	Auditar estimativas contabilísticas, incluindo estimativas contabilísticas de justo valor e respetivas divulgações

21.06.2024

Gonçalo Silva
e Rui Lavandeira
ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Rua do Salitre 51 – 53 1250-198 Lisboa

T 21 353 61 58 | F 21 353 61 49

www.oroc.pt
 @OrdemROC

 @ordem_revisores_oficiaiscontas

 @Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Sessão 5 | PLANEAMENTO DE AUDITORIA II

510	Trabalhos de auditoria iniciais - Saldos de abertura
550	Partes relacionadas
560	Acontecimentos subsequentes
570	Continuidade
600	Considerações especiais - Auditorias de demonstrações financeiras de grupos (incluindo o trabalho dos auditores de componente)
610	Usar o trabalho de auditores internos
620	Usar o trabalho de um perito do auditor
220	Controlo de qualidade para uma auditoria de demonstrações financeiras

27.06.2024

Rui Vargas
e João Dias

Sessão 6 | CONCLUSÃO DE AUDITORIA E RELATO

520	Procedimentos analíticos
580	Declarações escritas
700	Formas uma opinião e relatar sobre demonstrações financeiras
701	Comunicar matérias relevantes de auditoria no relatório do auditor independente
705	Modificações à opinião no relatório do auditor independente
706	Parágrafos de ênfase e parágrafos de outras matérias no relatório do auditor independente
710	Informação Comparativa – Números correspondentes e demonstrações financeiras comparativas
720	As responsabilidades do auditor relativas a outras informações

1.07.2024

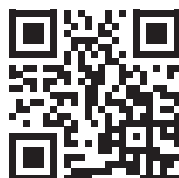
Gonçalo Silva
e Rui Lavandeira

6ª edição Formação Contínua

Normas Internacionais de Auditoria

BOLETIM DE INSCRIÇÃO		
Módulo		Preço
Aspetos Gerais de Auditoria	03.06.2024	100€
Planeamento de Auditoria	07.06.2024	100€
Materialidade e Resposta ao Risco	17.06.2024	100€
Prova de Auditoria I	21.06.2024	100€
Prova de Auditoria II	27.06.2024	100€
Conclusão de Auditoria e Relato	17.07.2024	100€

MAIS INFORMAÇÕES AQUI:



RECORTE AQUI

PARTICIPANTE

ROC N°

NIF DO PARTICIPANTE

COLABORADOR/SÓCIO

ROC/SROC N°

TELEFONE

E-MAIL

CHEQUE N°

BANCO

VALOR , €

NIB 0033 0000 02088371217 54

DATA

/ /

ASSINATURA

- Só serão consideradas as inscrições cujas fichas e respetivo pagamento sejam rececionadas na OROC até 2 dias úteis, antes da ação de formação.
- Só se aceitam desistências e respetivas devoluções, por escrito, até 2 dias úteis antes de ação de formação.
Se dentro deste prazo, não for comunicado por escrito à OROC a desistência, a inscrição é válida e terá que ser feito o respetivo pagamento.
- Preencher uma ficha por participante e remeter para onde pretende frequentar, respetivamente:
Lisboa – OROC, Rua do Salitre, n°51 – 1250-198 LISBOA dformacao@oroc.pt
Porto – OROC, Av. Da Boavista, 3477, 2° - 4100-139PORTO sereoporto@oroc.pt
A OROC reserva-se o direito de proceder a alterações do programa ou cancelar o curso se não houver um número suficiente inscritos
- Caso o pagamento seja feito por transferência bancária, é necessário indicar a designação do(s) curso(s) pretendidos e o nome do formando.